



EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED
2º semestre de 2025

A Comissão do Programa de Estágio Docente (PED) da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP comunica a abertura de inscrições para estagiário docente nas disciplinas de graduação do Curso de Enfermagem. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de **40** vagas, entre as modalidades PED C e PED B.

Do total de vagas disponíveis, **26** serão de estágio com auxílio financeiro: **10** vagas na modalidade B e **16** vagas na modalidade C.

As disciplinas participantes encontram-se no item 08 deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO

As inscrições ocorrerão no período de **13 a 27 de junho de 2025**.

1.2 PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES

a) As inscrições e as demais etapas do PED para o aluno são gerenciadas no sistema eDAC. Desta forma, discentes deverão atuar no eDAC para a efetivação e realização do estágio. Supervisores do PED e orientadores atuam no sistema SIGA. O não cumprimento de uma das etapas inviabiliza a participação da disciplina e do discente no PED;

b) O preenchimento das informações no ato da inscrição é de responsabilidade do candidato. Após realizada a inscrição, serão aceitas aquelas em concordância com as normas e os procedimentos constantes neste Edital;

c) Para se inscrever, após login no sistema eDac, o aluno deve acessar o menu PED, clicar em "INSCREVER-SE NO PED"; todos os passos do processo de inscrição podem ser consultados no documento PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE disponibilizado pela Diretoria Acadêmica (DAC) e divulgado pela FEnf.

d) Escolha da modalidade – C ou B

O discente matriculado na pós-graduação, nível Mestrado, somente poderá se inscrever na modalidade PED C;

O discente matriculado na pós-graduação, nível Doutorado, poderá participar do PED C ou B – caso já tenha participado do PED, poderá optar livremente entre as modalidades C e B; caso nunca tenha participado do PED, mas possua experiência docente comprovada no ensino superior, poderá inscrever-se diretamente no PED B; caso nunca tenha participado do PED e nem possua experiência docente comprovada, deverá inscrever-se no PED C, e somente no semestre seguinte poderá inscrever-se no PED B.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a) Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de pós-graduação;
- b) Estar cumprindo as obrigações exigidas pelo seu programa de pós-graduação;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 2,75;

- d) Ter o acordo explícito de seu orientador;
- e) Ter disponibilidade de horários para atuar nas atividades da disciplina;
- f) Não estar cursando o semestre de integralização do curso de pós-graduação;

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE

Os alunos bolsistas devem observar as regras das agências de fomento sobre o número mínimo e máximo de participações no estágio docente. A Portaria 76/2010 da CAPES, Artigo 18, estabelece que bolsistas de Mestrado podem participar do estágio docente por no mínimo 1 semestre e no máximo 2 semestres, e bolsistas de Doutorado devem participar por no mínimo 2 semestres e no máximo 3 semestres.

a) **PED C:** participação em 01 (uma) ÚNICA disciplina no semestre, com no máximo 02 turmas; máximo de 30 horas semestrais (contando todas as turmas) e respeitando a norma:

- Disciplinas até 90 horas semestrais – máximo 1/3 da carga horária semestral
 - Disciplinas com mais de 90 horas semestrais – máximo de 30 horas semestrais
- A carga horária semanal não poderá ser maior do que 8 horas.

b) **PED B:** atuação em 02 (duas) disciplinas no semestre (com no máximo 01 (uma) turma em cada) ou em 01 (uma) disciplina, com no máximo duas turmas; máximo de 60 horas semestrais (contando todas as disciplinas/turmas) e respeitando a norma:

- Disciplinas de até 90 horas semestrais = mínimo de 1/3 e máximo de 2/3 da carga horária semestral;
- Disciplinas com mais de 90 horas semestrais = mínimo de 30 e máximo de 60 horas semestrais.

A carga horária semanal não poderá ser maior do que 8 horas.

c) Aos discentes com auxílio financeiro do Programa PED é permitido o acúmulo de outras bolsas/auxílios financeiros concedidos pela Universidade ou por outra instituição, ou de vencimentos decorrentes de vínculos empregatícios ou de nomeação para cargos, funções ou empregos públicos, desde que devidamente liberados de suas atividades na empresa ou entidade à qual pertence nos horários previstos para as atividades de estágio docente. Neste caso, a Coordenadoria do Curso de Graduação atestará a dedicação dos discentes nas atividades;

d) Os discentes do PED deverão participar da atividade de preparação didático-pedagógica a ser proposta pelo docente supervisor da disciplina da Graduação.

4. DO VALOR E PRAZO DE DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

O auxílio financeiro terá validade de **05** (cinco) **meses**, de **agosto** a **dezembro**; as parcelas são depositadas todo dia 10 do mês subsequente, podendo haver adiantamento em caso de feriado.

O valor mensal do auxílio para a modalidade **PED C** é de **R\$936,00** (novecentos e trinta e seis reais); o valor mensal do auxílio para a modalidade **PED B** é de **R\$1560,00** (mil, quinhentos e sessenta reais).

5. DOS DOCUMENTOS



a) Todos os inscritos selecionados deverão acessar o eDAC para confirmar a participação no Projeto Individualizado de estágio e dar ciência no Termo de Compromisso do Estágio.

b) Os estagiários com auxílio financeiro deverão atualizar os dados bancários no sistema eDAC para recebimento das mensalidades.

6. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DE ESTÁGIO DOCENTE

a) As vagas de estágio docente não preenchidas (por não haver candidatos inscritos) não poderão ter indicações diretas do docente responsável pela disciplina;

b) A substituição de discentes durante o semestre letivo somente poderá ocorrer se o novo discente tiver sido comprovadamente selecionado no período de seleção da Unidade, de acordo com o Artigo 10 da Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, permanecendo à espera de uma vaga em uma lista de espera. Neste caso, o discente receberá declaração correspondente ao período de participação efetiva no PED;

c) No caso de impossibilidade de substituição de discente, as vagas não preenchidas serão deslocadas para outras disciplinas ainda não contempladas, com observância, nesta transferência, dos critérios originalmente propostos pela Comissão.

7. DO CALENDÁRIO

13 a 27/06/2025	Inscrição dos alunos no eDAC	Alunos PG
30/06 a 10/07/2025	Seleção dos alunos bolsistas e voluntários	Comissão PED
10/07//2025	Divulgação da lista de alunos selecionados para o PED na página do Programa	CPG
11 a 16/07/2025	Inserção dos projetos no sistema DAC pelos supervisores	Professores Supervisores
11 a 17/07/2025	Confirmação de participação no PED e inserção dos dados bancários no sistema DAC pelos alunos	Alunos PG
11 a 18/07/2025	Aceite do projeto PED do aluno no sistema DAC pelo orientador	Orientadores
21 a 28/07/2025	Avaliação dos Projetos no sistema DAC	PRPG
29 a 30/07/2025	Período para Recursos do Resultado da Avaliação dos Projetos PED	PRPG/CPG
31/07 e 01/08/2025	Avaliação dos Recursos dos Projetos PED	PRPG/CPG
04/08 a 01/12/2025	Cancelamento de aluno PED	CPG
18 a 22/08/2025	Atestar frequência do aluno PED de Agosto	Professor supervisor
18 a 24/09/2025	Atestar frequência do aluno PED de Setembro	Professor supervisor



16 a 22/10/2025	Atestar frequência do aluno PED de Outubro	Professor supervisor
06/11/2025	20º ENCONTRO PAD/PED	Alunos PG
03 a 14/11/2025	Relatório Final do PED	Professores e alunos
17 a 25/11/2025	Atestar frequência do aluno PED de Novembro	Professor supervisor
17 a 28/11/2025	Avaliação do Relatório Final	PRPG
01 a 05/12/2025	Atestar frequência do aluno PED de Dezembro	Professor supervisor
01 a 05/12/2025	Período para Recursos do Relatório Final	CPG
09 a 15/12/2025	Avaliação dos Recursos do Relatório Final	PRPG

8. DAS DISCIPLINAS

Disciplinas	Turma	Docente Responsável
EN092 – PRIMEIROS SOCORROS (ProFis)		(coordenadora da graduação)
VI403 – Interseccionalidade e Saúde I		(coordenadora da graduação)
EN212 – ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA II	B	Dalvani Marques
EN212 – ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA II	C	Débora de Souza Santos
EN214 – EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE	A	Daniella Pires Nunes
EN214 – EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE	A	Heloísa Claro Fernandes
EN230 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL I	A	Heloísa Claro Fernandes
EN230 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL I	A	Maria Giovana Saidel
EN321 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM I	B	Roberta Matheus Rodrigues
EN321 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM I	C	Maria Helena de Melo Lima
EN321 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM I	D	Flávia de Oliveira Motta Maia
EN321 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM I	E	Vanessa Vilas Boas
EN321 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM I	G	Eliana Pereira de Araújo

EN405 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO I	A	Daniella Pires Nunes
EN405 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO I	A	Marilia Estevam Cornélio
EN405 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO I	B	Erika Christiane Duran
EN405 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO I	B	Suzimar de Fátima Fusco
EN430 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II	A	Heloísa Claro Fernandes
EN430 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II	D	Maria Giovana Saidel
EN433 – ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA, EDUCAÇÃO E ENFERMAGEM	A	Vanessa Toledo
EN445 – NUTRIÇÃO E CUIDADO NUTRICIONAL	A	Cinthia Baú Betim Cazarin
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	A	Dalvani Marques
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	A	Elenice Valentim Carmona
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	B	Daniela Fernanda Alves
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	B	Débora de Souza Santos
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	C	Luciana de Lione Melo
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	E	Maria Helena Baena Lopes
EN690 – ESTÁGIO SUPERV. DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	A	Ariane Polidoro Dini
EN690 – ESTÁGIO SUPERV. DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	B	Edinêis de Brito Guirardello
EN690 – ESTÁGIO SUPERV. DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	D	Renata Cristina Gasparino
EN780 – EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM II	B	Erika Christiane Duran
*MD212 – PSICOLOGIA GERAL E DO		Sylvia Maria Ciasca



DESENVOLVIMENTO		
*MD311 - Genética para Enfermagem I		Mara Sanches Guaragna
*MD172 - Prática Médica II		Eliana Pereira de Araújo
*MD172 - Prática Médica II		Flávia de Oliveira Motta Maia
*MD172 - Prática Médica II		Maria Helena de Melo Lima
*MD172 - Prática Médica II		Roberta Matheus Rodrigues
*MD172 - Prática Médica II		Vanessa Vilas Boas
*MD462 – FARMACOLOGIA APLICADA		Sisi Marcondes Paschoal

O PED das disciplinas com a sigla MD deste edital também é acompanhado pela secretaria de pós-graduação da FEnf; na inscrição, o(a) discente deve **selecionar a unidade Faculdade de Enfermagem, e não a FCM.*

9. DOS ITENS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão PED da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas (FEnf/UNICAMP).

Atenciosamente,

Comissão do PED – FEnf/UNICAMP

Campinas, 12 de junho de 2025.